

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4187 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

REVOGA PORTARIA MUNICIPAL E REINTEGRA SERVIDORA NO CARGO DE PROFESSOR

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da Portaria Municipal nº 3687 de 02 de março de 2021, que concedeu licença para tratar de interesses particulares à servidora Pública Municipal CYNTIA CASTOLDI DESTRI.

Art. 2º Fica a servidora acima reintegrada ao Serviço Público Municipal na presente data, passando a exercer suas atividades no cargo de PROFESSOR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ Secretário de Administração